



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITABIRITO**

INDICAÇÃO Nº 1131/2023

Senhor Presidente,

Indico a v. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao chefe do Executivo, através da secretaria responsável que seja realizado a pintura viária de sinalização (faixa de pedestre) bem como do quebra mola em frente a CMEI do bairro portões.

JUSTIFICATIVA:

A pintura da sinalização viária no referido local está prejudicada, devido ao desgaste natural. Tal melhoria é de suma importância, para evitar acidentes envolvendo veículos, pedestre e principalmente as crianças que frequentam a escola.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2023.

Vereador Paulinho

PROTOCOLO

DATA 18/08/2023

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 21/08/2023

PRESIDENTE